# CHAMADA PÚBLICA PARA A CONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DE ESTUDOS DE GÊNERO E SEXUALIDADE DO IFSP

## EDITAL Nº 443, DE 27 DE JULHO DE 2016

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo ó IFSP, por meio da Comissão para a implantação do Núcleo de Estudos Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade do IFSP, nomeada pela Portaria Nº 883 de 10 de março de 2016 e em conformidade com a Portaria nº 1.861 de 06 de maio de 2016 ó que aprova o Regulamento Interno Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade do IFSP, torna público o processo para a constituição do Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade do IFSP, de acordo com as disposições deste edital.

#### 1. DO OBJETIVO

1.1. Este edital tem por objetivo selecionar os membros para a composição do Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade do IFSP com servidores, discentes e egressos do IFSP.

#### 2. DOS CANDIDATOS

- 2.1. Poderão candidatar-se a compor o Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade do IFSP:
- 2.1.1. docentes ou técnicos-administrativos do quadro de pessoal permanente do IFSP;
- 2.1.2. estudantes regularmente matriculados ou egressos do IFSP.

## 3. DOS REOUISITOS

- 3.1. O interessado em ser membro do Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade do IFSP deve preencher, pelo menos, um dos seguintes requisitos, todos **relacionados à temática do Núcleo**:
  - a) Ter organizado cursos e eventos;
  - b) Ter ministrado cursos ou palestras ou oficinas em eventos;
  - c) Ter participado como ouvinte em encontros, palestras, jornadas, seminários, oficinas e similares;
  - d) Ter apresentação de trabalhos em congressos, seminários, encontros, bancas e similares;
  - e) Ter participado de projetos de ensino, pesquisa e extensão;
  - f) Ter publicações em revistas acadêmicas e encontros científicos reconhecidos e similares;
  - g) Ter concluído cursos na área;
  - h) Ter pós-graduação com ênfase em gênero e sexualidade;
  - i) Ter participação em Grupos de Estudos na área;
  - j) Ter Participação em movimentos sociais, coletivos, ONGs etc.;
  - k) Ter participado de comissões no IFSP cujo o objetivo fosse relacionado aos objetivos do Núcleo, nomeado por Portaria.
- 3.2 Caso o interessado não tenha **nenhum** desses requisitos, ele poderá demonstrar o interesse em estudar, pesquisar e colaborar com as ações do Núcleo no momento da inscrição, no espaço denominado õmanifestação de interesseö.
- 3.3 A comprovação dos requisitos deverá ser por meio de currículo cadastrado e atualizado na Plataforma *Lattes*.

## 4. DA QUANTIDADE DE MEMBROS

- 4.1 O presente edital selecionará:
  - 10 representantes do segmento docente;
  - 10 representantes do segmento técnico-administrativo;
  - 08 representantes discentes;
  - 02 representantes de egressos.
- 4.2 Caso não sejam preenchidas todas as vagas de um determinado segmento, essas vagas serão redistribuídas para os demais segmentos, a começar pelo segmento que tiver o candidato de maior pontuação.

# 5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1. Para efetivar a inscrição, o interessado deverá preencher formulário de inscrição, via internet, por meio do endereço http://prx.ifsp.edu.br menu Editais, no período de **28 de julho de 2016** até às 23h59min do dia **10 de agosto de 2016** e submeter à Comissão de avaliação das candidaturas para o Núcleo de Estudos sobre Gênero e Sexualidade do IFSP.
- 5.2. As inscrições feitas fora do período estipulado serão invalidadas.

# 6. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 6.1. Preencher o formulário de inscrição.
- 6.2. Indicar, no formulário de inscrição, as atividades realizadas e o *link* do currículo na Plataforma *Lattes* atualizado, para identificação dos requisitos destacados no item 3.3.

## 7. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

- 7.1. A análise da documentação e a homologação das inscrições serão feitas pela Comissão de avaliação das candidaturas para o Núcleo de Estudos sobre Gênero e Sexualidade do IFSP.
- 7.2. A pontuação seguirá o estabelecido na tabela conforme segue:

ATIVIDADES	_	Pontuação por documento
	(máxima)	documento
Ter organizado cursos e eventos;	3	3
Ter ministrado cursos ou palestras ou oficinas em eventos;	3	3
Ter participado como ouvinte em encontros, palestras, jornadas,		
seminários, oficinas e similares;	5	1
Ter apresentação de trabalhos em congressos, seminários, encontros e		
similares;	3	3
Ter participado de projetos de ensino, pesquisa e extensão;	3	3
Ter publicações em revistas acadêmicas e encontros científicos		
reconhecidos e similares;	3	2
Ter concluído cursos na área;	3	3
Ter Pós-graduação com ênfase em gênero e sexualidade;	1	4
Ter participação de Grupos de Estudos na área;	1	2
Ter participação em movimentos sociais, coletivos, ONGs etc.;	3	3
Ter participado de comissões no IFSP cujo o objetivo fosse		
relacionado aos objetivos do Núcleo, nomeado por Portaria.	3	3

- 7.3. As inscrições homologadas serão divulgadas, respeitando a ordem decrescente de pontuação.
- 7.4. As propostas submetidas que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital não serão recomendadas (NR).

# 8. DA CLASSIFICAÇÃO

- 8.1. As vagas serão preenchidas por candidatos classificados obedecendo à ordem decrescente da pontuação até completar o número de vagas previstas neste Edital;
- 8.2. O candidato será classificado por segmento respeitando o limite de vagas, em ordem decrescente de pontuação;
- 8.3. Em caso de empate de candidatos, o desempate será conforme critério idade em ordem decrescente;
- 8.4. Os candidatos que ficarem em posições que ultrapassem o limite das vagas, poderão ser substitutos em caso de desistência de algum membro.

# 9. DAS OBRIGAÇÕES E COMPROMISSOS

9.1. Os membros do Núcleo deverão, obrigatoriamente, participar de eventuais encontros de formação e reuniões.

## 10. DA EXCLUSÃO

10.1. O membro do Núcleo de Estudos sobre Gênero e Sexualidade do IFSP poderá, em qualquer tempo, solicitar o seu desligamento do núcleo, mediante apresentação por escrito à coordenação.

# 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. As atividades do Núcleo de Estudos sobre Gênero e Sexualidade do IFSP não serão remuneradas.
- 11.2. As dúvidas, os casos omissos e as situações não previstas serão dirimidas pela Comissão de avaliação das candidaturas para o Núcleo de Estudos sobre Gênero e Sexualidade do IFSP.
- 11.3 A Comissão poderá requisitar documentos comprobatórios, referente ao item 3.

## 12. DO CRONOGRAMA

12.1. O edital seguirá o seguinte cronograma:

Descrição	Data/Período	
Publicação do Edital	27.07.2016	
Período de Inscrição	28.07.2016 a 10.08.2016	
Divulgação do resultado preliminar	12.08.2016	
Período de Recurso	15.08.2016	
Divulgação da homologação da constituição do		
Núcleo de Estudos sobre Gênero e Sexualidade do	17.08.2016	
IFSP		

São Paulo, 27 de Julho de 2016.

EDUARDO ANTONIO MODENA Reitor